



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [17.312.597/0001-02] FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
CICERO RAFAEL BARROS DIAS			
MIBA:	1348	MTE:	1348

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 14:41:54

Número de protocolo : 016283



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0472-4	CNPJ: 17.312.597/0001-02
Sigla: FUNPRESP-EXE	
Razão Social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

PLANO	
CNPB: 2013.0006-18	Sigla: LEGISPREV
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS DO PODER LEGISLATIVO FEDERAL	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CICERO RAFAEL BARROS DIAS	
MIBA: 1348	MTE: 1348
Empresa: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO (FUNPRESP-EXE)	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/11/2017	Data da Avaliação:	31/12/2017
Tipo: COMPLETA			
Observações:			
Foram utilizadas as informações cadastrais posicionadas na data de 30/11/2017, considerando a projeção das informações financeiras para 31/12/2017.			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):			
Parecer Atuarial do Plano Legisprev			
Justificativas Hipóteses Atuariais AA2017			
Ofício nº 247/2018/PREVIC			
Quantidade de Grupos de Custeio: 1			

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	626
Observações:	
A Duração do Passivo é calculada pela média ponderada dos fluxos de pagamentos dos benefícios com riscos atuariais do Plano.	

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS


Benefício: APOSENTADORIA NORMAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA NORMAL CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA POR UM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $RAP + AEAN / FATOR(EXP;1\%)$ ONDE: RAP = RESERVA ACUMULADA PELO PARTICIPANTE; AEAN = APORTE EXTRAORDINÁRIO DE APOSENTADORIA NORMAL, APURADO APENAS PARA FINS DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO, MAS QUE NÃO COMPÕE A RESERVA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE; TC = Nº DE ANOS DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELO RPPS; FATOR(EXP;1%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TX DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOTADA PARA O PLANO, CONVERTIDA EM TAXA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO,

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADA POR SEXO, ADOTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA: $[MÉDIA(BC80\%) - RPPS]$ ONDE: $MÉDIA(BC80\%)$ = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94 OU DESDE A DO INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO, SE POSTERIOR ÀQUELA COMPETÊNCIA; RPPS = VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE CONCEDIDA PELO RPPS OU, PARA O PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO QUE NÃO POSSUA VÍNCULO FUNCIONAL COM O PATROCINADOR, O TETO DO RGPS; %MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO
Benefício Programado: NÃO
Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA
Método de Financiamento:
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA VITALÍCIA, BASEADA EM PARCELA DO FCBE, COM VALOR INICIAL EQUIVALENTE A 80% (OITENTA POR CIENTO) DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL PERCEBIDA PELO ASSISTIDO RELATIVA À RESPECTIVA APOSENTADORIA NORMAL, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO, OU PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, CONFORME O CASO.

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO SUPLEMENTAR CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DA SEGUINTE FORMA: I - PARA OS CASOS PREVISTOS NO ITEM I E II DO CAPUT DO ARTIGO 26 E NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO NORMAL, PARTICIPANTE ATIVO ALTERNATIVO OU PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO:

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

RIBCS/FATOR(X;1%)

EM QUE:

RIBCS = RESERVA INDIVIDUAL DE BENEFÍCIO CONCEDIDO SUPLEMENTAR, DEDUZIDA A EVENTUAL PARCELA PAGA AO ASSISTIDO (%RIBCS);

%RIBCS = PARCELA DA RIBCS PAGA À VISTA AO ASSISTIDO, LIMITADA A 25%;

FATOR(X;1%) = FATOR FINANCEIRO DE CONVERSÃO DE SALDO EM RENDA, BASEADO NA TAXA DE JUROS ATUARIAL ANUAL 1% ADOPTADA PARA O PLANO NA DATA DA CONCESSÃO, CONVERTIDA EM TAXA MENSAL, E EM PRAZO, EM MESES, A SER DEFINIDO PELO PARTICIPANTE.

II - PARA O CASO PREVISTO NO ITEM III DO CAPUT DO ARTIGO 26, O VALOR DO BENEFÍCIO SUPLEMENTAR PERCEBIDO PELO PARTICIPANTE NA OCASIÃO DO SEU FALECIMENTO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ EQUIVALENTE A 70% (SETENTA POR CENTO) DA RENDA MENSAL PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE ASSISTIDO NA DATA DO FALECIMENTO, E SERÁ PAGA COM BASE NO SALDO DA RESPECTIVA RIBCMASS, RESULTANTE DA REVERSÃO DE SALDO DA RIBCN OU DA RIBCI, NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OU DE PARCELA DO FCBE, CONFORME O CASO.

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

A PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO CORRESPONDERÁ A UMA RENDA TEMPORÁRIA PELO PRAZO, EM MESES, CORRESPONDENTE À EXPECTATIVA DE SOBREVIVÊNCIA DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL OU DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO NA DATA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, OBTIDA A PARTIR DA TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL, SEGMENTADA POR SEXO, E DA TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS, SEGMENTADAS POR SEXO, ADOPTADA PARA O PLANO, CALCULADA NA DATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CUJO VALOR INICIAL SERÁ OBTIDO DE ACORDO COM A SEGUINTE FÓRMULA:

$[MÉDIA(BC80\%) - RPPS] \times \%MC / 8,5\% \times 70\%$

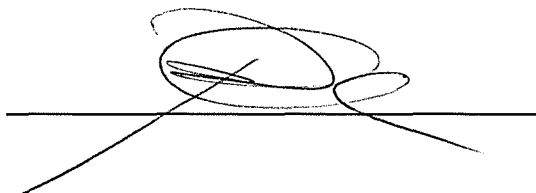
ONDE:

MÉDIA(BC80%) = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DAS MAIORES REMUNERAÇÕES, UTILIZADAS COMO BASE PARA AS CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE AO RPPS DA UNIÃO E AO REGIME PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, CORRESPONDENTES A 80% DE TODO O PERÍODO CONTRIBUTIVO DESDE A COMPETÊNCIA JUL/94;

RPPS = VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CONCEDIDO PELO RPPS;

%MC = MÉDIA DOS PERCENTUAIS DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA APORTADA PELO PARTICIPANTE.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - LEGISPREV

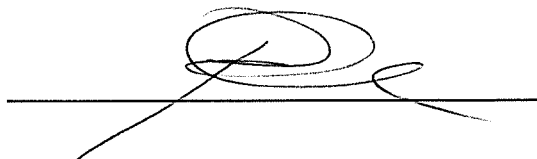
Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
00.414.607/0001-18	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
00.530.279/0001-15	SENADO FEDERAL
00.530.352/0001-59	CAMARA DOS DEPUTADOS

Participantes Ativos: 581	Tempo médio de contribuição (meses): 52
Folha de Salário de Participação: R\$ 141.350.598,22	Tempo médio para aposentadoria (meses): 328

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros
Valor: 4,00
Quantidade esperada no exercício seguinte: 4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,83
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade líquida do plano de benefícios atingiu 11,01%, valor relativo à variação das cotas correspondentes às contas individuais e coletivas, enquanto que a rentabilidade nominal anual de referência do Plano (IPCA+4%) alcançou o valor de 7,49%, gerando impacto atuarial correspondente à diferença entre o valor observado e o valor previsto de 3,28% relacionado especificamente ao FCBE, que adota tal referência na definição do seu custeio.
Justificativa da EFPC: A premissa de juros foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 247/2018/PREVIC, para adoção da taxa real de juros abaixo do intervalo determinado na Portaria Previc nº 375/2017. Cabe salientar que a referida portaria estabelece que a hipótese de juro real a ser adotada na avaliação atuarial de 2017 do LegisPrev, de acordo com a duração do passivo de 48 anos, deve estar no intervalo compreendido entre 4,36% (limite inferior) e 6,63% (limite superior).
Opinião do atuário: A taxa de juros admitida nas projeções atuariais do plano deverá corresponder ao valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos. Esta hipótese foi alterada, baseada no Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2017 e na autorização do órgão fiscalizador, formalizada por meio do Ofício nº 247/2018/PREVIC.
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez
Valor: TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,04
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não se tem ainda observações de invalidez no plano LegisPrev.
Justificativa da EFPC: A premissa de entrada em invalidez utilizada na avaliação atuarial foi construída a partir da recente experiência observada dos servidores públicos federais civis do Poder Executivo, cujo estudo foi elaborado em virtude da avaliação atuarial inicial do Plano.
Opinião do atuário: A premissa é considerada adequada ao conjunto de participantes e deve ser mantida até que se tenha histórico de ocorrências de invalidez entre os participantes, para realização do estudo de aderência desta hipótese atuarial.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

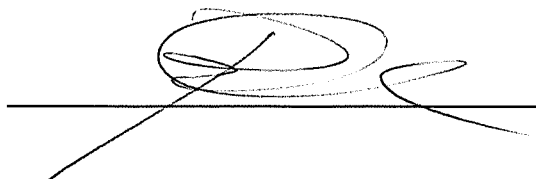
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	TÁBUA NÃO APLICÁVEL
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Ainda não se tem estatísticas suficientes para a elaboração de um estudo de aderência específico
Justificativa da EFPC:	Foi utilizada na avaliação atuarial a Experiência do Regime Geral de Previdência Social, construída por Ribeiro(2006), como proxy da mortalidade dos participantes inválidos do plano.
Opinião do atuário:	Esta experiência utilizada será mantida até a possibilidade de realização do estudo de aderência desta hipótese.
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	RP 2000
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,38
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com o que determina a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/06, a tábua biométrica utilizada para projeção da longevidade dos participantes e assistidos do plano de benefícios será sempre aquela mais adequada à respectiva massa, não se admitindo, exceto para a condição de inválidos, tábua biométrica que gere expectativas de vida completa inferiores às resultantes da aplicação da tábua AT-83.
Justificativa da EFPC:	A FUNPRESP-EXE utiliza a tábua geracional RP2000, com aplicação da escala AA de redução das probabilidades de mortes futuras, visando incorporar no cálculo atuarial a tendência esperada de reduções futuras na mortalidade dos servidores. A tábua referida possui expectativas de vida superiores à tábua limite AT83, estando adequada a sua utilização com o que determina o normativo citado. Adicionalmente, a Resolução nº 18/2006 determina que a utilização da tábua biométrica deverá ser atestada por meio de estudo específico, cujos resultados comprovem a aderência, nos três últimos exercícios, entre o comportamento demográfico da massa de participantes e assistidos vinculados ao plano e a respectiva tábua biométrica utilizada.
Opinião do atuário:	Conforme os argumentos apresentados por meio do relatório de fundamentação das premissas atuariais, sugerimos a manutenção da tábua RP2000 Geracional, segregada por sexo, até que se tenha tempo suficiente de observação dos decrementos para a população dos planos de benefícios, ou que se obtenham evidências significativas para justificar a alteração. Além disso, a RP2000 considera uma evolução nas taxas de sobrevivência para cada ano projetado. Sendo assim, prudentemente, prevê uma redução nas taxas de morte e um conseqüente aumento na longevidade.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Projeção de Crescimento Real de Salário
Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO


DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	18.337.522,83
		Custo do Ano (%):	13,01

Provisões Matemáticas	R\$ 23.437.859,25
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 23.437.859,25
Contribuição Definida	R\$ 22.619.481,58
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 11.310.936,89
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 818.377,67
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 818.377,67
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

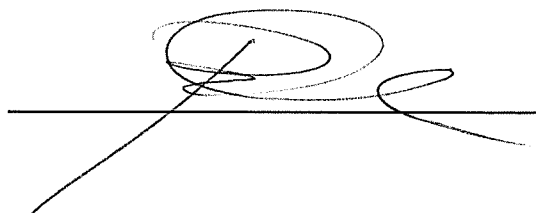
TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.281.695,85
		Custo do Ano (%):	0,91

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

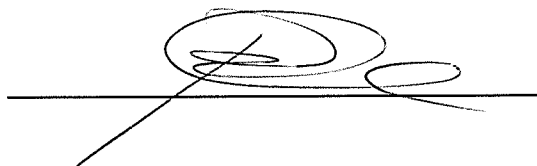
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO POR SOBREVIVÊNCIA DO ASSISTIDO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.325.128,10
		Custo do Ano (%):	0,94

Provisões Matemáticas	R\$ 1.521.768,91
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.521.768,91
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 1.521.768,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.521.768,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - SBNVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: BENEFÍCIO SUPLEMENTAR

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	30.001,34
		Custo do Ano (%):	7,91

Provisões Matemáticas	R\$ 1.241.860,39
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.241.860,39
Contribuição Definida	R\$ 1.241.860,39
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 1.241.860,39
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017.


TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	338.330,58
		Custo do Ano (%):	0,24

Provisões Matemáticas	R\$ 386.876,46
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 386.876,46
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 386.876,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 386.876,46
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO POR MORTE DO PARTICIPANTE ATIVO NORMAL E DO PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	1.004.849,54
		Custo do Ano (%):	0,71

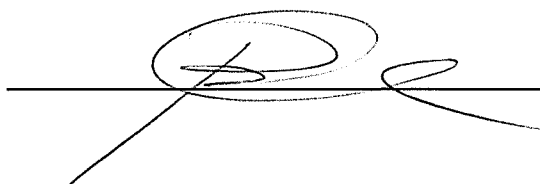
Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - LEGISPREV

Custo Normal do Ano (R\$)	22.317.528,24
Custo Normal do Ano (%)	23,72

Provisões Matemáticas	R\$ 26.588.365,01
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 26.588.365,01
Contribuição Definida	R\$ 23.861.341,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 12.552.797,28
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.727.023,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.727.023,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 26.588.365,01	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

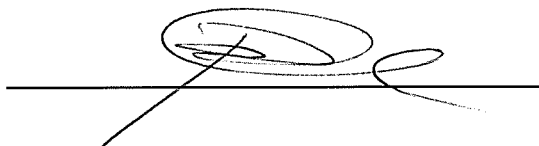
Finalidade	Benefício Definido Capitais de Cobertura
Fonte de custeio	Parcela contribuição participante e patrocinador
Recursos recebidos no exercício	R\$ 3.093.268,47
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 3.093.268,47

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Fonte de custeio	Recursos não Resgatados
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.345,80
Recursos utilizados no exercício	R\$ 0,00
Saldo	R\$ 2.345,80

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	11.173.764,79		0,00		11.143.763,45		22.317.528,24
Contribuições previdenciárias	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Normais	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

De acordo com o Regulamento do Plano LeigsPrev e a Lei nº 12.618/2012, o plano de benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e CD, sendo o valor do benefício programado permanentemente ajustado ao saldo de conta do participante, inclusive na fase de percepção do benefício.

Nessa modalidade, os riscos são minimizados e a responsabilidade do patrocinador é limitada à contribuição prevista no Regulamento do plano. Além disso, o regulamento do LegisPrev estabelece ainda o FCBE para cobertura de benefícios não programados ou de risco, constituído por parcela da contribuição do participante e do patrocinador.

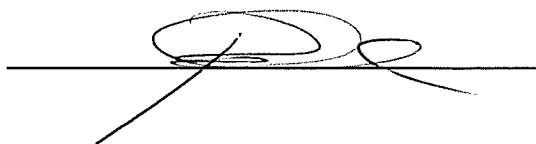
Em relação ao custeio do plano, a parcela destinada ao FCBE, de natureza coletiva e de custeio agregado, pode variar, principalmente, pelas características demográficas da população avaliada. Não obstante, o custo agregado do plano está limitado pela lei supracitada e pelo Regulamento em 17%, dependendo do percentual de contribuição definido pelo participante, que poderá ser de 7,5%, 8,0% e 8,5%, e a respectiva contribuição do patrocinador.

Não se utilizou neste estudo a premissa de novos entrados, adotando-se a real população vinculada ao plano de benefícios na data-base considerada. Nesta avaliação atuarial o plano de custeio determinado para 2018 foi alterado, conforme demonstrado no Tabela 2.

O custeio destinado ao FCBE foi reduzido de 4,03% para 3,31% do percentual de contribuição máximo de 17%, aumentando no mesmo percentual a parcela das contribuições do participante e patrocinador destinada à formação das reservas individuais, de 11,78% para 12,50%.

A redução no custeio do FCBE ocorreu fundamentalmente em função da formação de Fundo Previdencial em volume considerável, sobretudo pela não ocorrência dos eventos de morte e invalidez e pela rentabilidade dos

Assinatura do Atuário:



investimentos ter superado ao índice de referência do plano, além das contribuições relativas à oscilação de risco que não precisaram ser utilizadas. Adicionalmente, pelas boas práticas atuariais é recomendado que se acompanhe a efetiva formação de Fundo Previdencial, e pelo menos a cada cinco anos de forma ordinária, se verifique a sua destinação ou utilização, de modo a garantir o equilíbrio atuarial do plano de benefícios, bem como se estabeleça um plano de custeio equitativo aos participantes, considerando um horizonte de longo prazo.

Tabela 2: Taxas totais de custeio do FCBE
(Participante + Patrocinador)

Total	2017	2018	Contribuição 17%		100%		Contribuição 17%		100%	
Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)	4,03%	23,71%	3,31%	19,47%	4,03%	23,71%	3,31%	19,47%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN)	0,74%	4,35%	0,51%	3,00%	0,74%	4,35%	0,51%	3,00%		
Aporte Extraordinário de Aposentadoria por Invalidez (AEAI)	0,78%	4,59%	0,91%	5,35%	0,78%	4,59%	0,91%	5,35%		
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Ativo (AEMAt)	0,78%	4,59%	0,71%	4,19%	0,78%	4,59%	0,71%	4,19%		
Aporte Extraordinário por Morte do Participante Assistido (AEMAss)	0,05%	0,29%	0,24%	1,41%	0,05%	0,29%	0,24%	1,41%		
Benefício por Sobrevida do Assistido (BSA)	0,99%	5,83%	0,94%	5,53%	0,99%	5,83%	0,94%	5,53%		
Oscilação de Risco (OR)	0,69%	4,06%	0,00%	0,00%	0,69%	4,06%	0,00%	0,00%		
Taxa de Carregamento	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%	1,19%	7,00%		
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	11,78%	69,29%	12,50%	73,53%	11,78%	69,29%	12,50%	73,53%		
Total	Contribuição 16%	100%	Contribuição 16%	100%						
FCBE	4,03%	25,19%	3,31%	20,69%						
Taxa de Carregamento	1,12%	7,00%	1,12%	7,00%						
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	10,85%	67,81%	11,57%	72,31%						
Total	Contribuição 15%	100%	Contribuição 15%	100%						
FCBE	4,03%	26,87%	3,31%	22,07%						
Taxa de Carregamento	1,05%	7,00%	1,05%	7,00%						
Reserva Acumulada pelo Participante (RAP)	9,92%	66,13%	10,64%	70,93%						

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Sendo assim, o custeio ora proposto está definido de forma que o plano consuma parcela das reservas formadas no Fundo Previdencial para custear os benefícios de invalidez e morte previstos de ocorrerem no ano de 2018, determinados pelo Regime de Capitais de Cobertura.

A parcela do custeio referente à Oscilação de Risco foi zerado, sopesando que o Fundo Previdencial não será integralmente consumido e que as alíquotas de contribuição propostas deverão ser suficiente para fundar as reservas dos benefícios de risco que se iniciarem no ano, bem como para a cobertura da terceirização do risco, não comprometendo a formação de reserva dos demais benefícios do FCBE.

Variação das provisões matemáticas:

Todas as provisões matemáticas foram apuradas considerando os saldos das contas individuais e as contas coletivas calculadas atuarialmente, de acordo com a Nota Técnica Atuarial e NTA do Plano. As provisões específicas do FCBE são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das Provisões Matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, foi registrado o valor de R\$ 3.095.614,27 no Fundo Previdencial, correspondente à parte do Patrimônio Social que excede o Patrimônio de Cobertura do Plano correspondentes ao FCBE. Ainda conforme NTA, o Fundo Previdencial foi também constituído por recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura, mais especificamente a Aposentadoria por Invalidez e a Pensão por Morte de participante Ativo Normal. Dessa forma, as contribuições anuais para a cobertura desses benefícios, em virtude de não ter havido os respectivos sinistros esperados, são destinados ao Fundo Previdencial, pois o fundamento técnico desse regime financeiro de capital de cobertura é que as contribuições para o ano são definidas com o objetivo de fundar a integralidade das reservas matemáticas dos benefícios iniciados naquele mesmo ano. Portanto, como não ocorreram sinistros de morte e invalidez, as correspondentes contribuições foram destinadas ao fundo específico para cobertura de eventuais variabilidades, bem como contribuíram para a apuração do plano de custeio previsto para 2018.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Tabela 4: Provisões Matemáticas do Plano LegisPrev

Conta	2017	2016		
Provisões Matemáticas	26.588.365,01	12.166.524,19		
Benefícios Concedidos	0,00	0,00		
Contribuição Definida	0,00	0,00		
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00	0,00		
Benefício Definido	0,00	0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados e Assistidos	0,00			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados e Assistidos			0,00	0,00
Benefício a Conceder	26.588.365,01	12.166.524,19		
Contribuição Definida	23.861.341,97	10.915.480,97		
Saldo de Contas e parcela Patrocinador	11.308.544,69	5.215.959,53		
Saldo de Contas e parcela Participante	12.552.797,28	5.699.521,44		
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00	0,00		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00	0,00		
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	2.727.023,04	1.251.043,22		
Valor Atual dos Benefícios Futuros	2.727.023,04	1.251.043,22		
Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00	0,00
Fundos Previdenciais	3.095.614,27	1.426.582,63		
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80			0,00
Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.095.614,27	1.426.582,63		

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Além disso, toda a arrecadação correspondente à Oscilação de Risco e os recursos oriundos de pagamento de indenizações da Sociedade Seguradora à Fundação, decorrentes do contrato de terceirização de riscos do FCBE, também são destinados ao referido fundo.

Por fim, ressaltamos que os recursos do Fundo Previdencial foram considerados nesta avaliação atuarial para fins de definição do plano de custeio.

Principais riscos atuariais:

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida e CD, as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais, por equivalência financeira, especificamente ao que for correspondente aos benefícios programados onde as contas são de natureza individual.

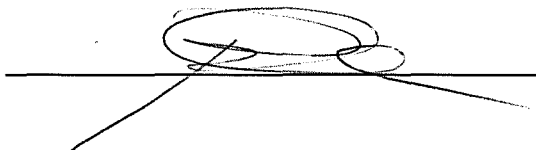
Tais benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Dessa forma, esses benefícios apresentam proteção integral contra o surgimento de desequilíbrios atuariais.

Por outro lado, os benefícios de natureza coletiva pagos pelo FCBE poderão, eventualmente, apresentar desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses biométricas, demográficas, financeiras e econômicas não se confirmem no longo prazo. Portanto, o FCBE é a única forma possível de desequilíbrio atuarial e, neste caso, o custeio dos benefícios não programados deverá ser alterado, tempestivamente, modificando-se por consequência a parcela da contribuição destinada às contas individuais.

Em contraponto, a natureza coletiva do FCBE possibilita a compensação de eventuais discrepâncias em cada custeio específico dos benefícios cobertos pelo fundo, uma vez que alguns deles possuem correlações negativas entre si, como é o caso, por exemplo, do benefício de pensão por morte do participante ativo e o benefício por sobrevivência do assistido. Além disso, o Fundo Previdencial contempla uma margem de segurança estatística, aumentando a probabilidade de solvência do referido fundo coletivo.

Adicionalmente, com o fim de mitigar os riscos atuariais do fundo coletivo, a Fundação celebrou por meio de licitação, em 13/06/2014, contrato de risco com uma sociedade seguradora, transferindo parte das obrigações do FCBE. Dessa forma, nos termos da Resolução CNPC nº 17/2015, através de pagamento de prêmios mensais oriundos deste fundo coletivo, a fundação transfere à seguradora parte da cobertura dos benefícios de riscos decorrentes da morte e invalidez dos participantes Ativos Normais, reduzindo a variabilidade das obrigações do plano através da limitação destes compromissos.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

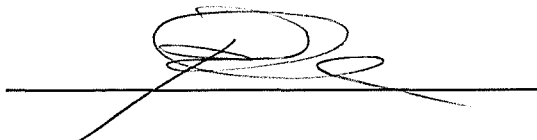
TIPO: COMPLETA

Por meio da transferência do risco, as obrigações decorrentes dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte são compartilhadas igualmente entre o Plano LegisPrev e a sociedade seguradora, até o valor de R\$ 700.000,00. A partir desse valor, o compromisso do plano fica limitado a R\$ 350.000,00, sendo o restante de responsabilidade da seguradora, em caso de ocorrência de morte ou invalidez do participante Ativo Normal.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não se aplica.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

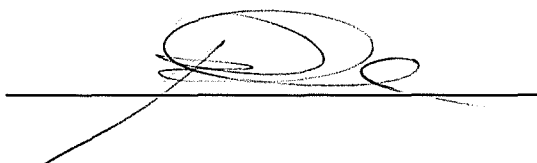
INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 581
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 52
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 328

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 22.317.528,24
Provisões Matemáticas	R\$ 26.588.365,01
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 26.588.365,01
Contribuição Definida	R\$ 23.861.341,97
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 11.308.544,69
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 12.552.797,28
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 2.727.023,04
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 2.727.023,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRES-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

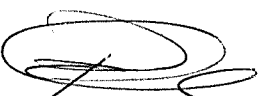
Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



**DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL**

ENTIDADE: FUNPRES-P-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	11.173.764,79		0,00		11.143.763,45		22.317.528,24
Contribuições previdenciárias	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Normais	11.173.764,79	7,91	0,00	0,00	11.143.763,45	7,91	22.317.528,24
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Nesta avaliação atuarial de final do exercício de 2017 foi utilizada a base cadastral do LegisPrev extraída do sistema previdenciário utilizado pela FUNPRESP-EXE, com o registro de participantes com adesão até 30/11/2017 e os respectivos saldos de contas projetados para 31/12/2017. Depois de submetidos a uma série de testes de consistência e críticas, os dados foram considerados satisfatórios e suficientes para a elaboração do estudo atuarial. Um resumo descritivo dos dados considerados nesta avaliação está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Estatísticas Descritivas do Plano LegisPrev

Estatísticas	Ativo Normal			Ativo Alternativo		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Nº de participantes	416	161	577	2	2	4
Salário de Participação Médio (R\$)	18.884,84	18.557,98	18.793,64	9.232,36		
	5.364,71	7.298,53				
Contribuição Média (R\$)	1.590,60	1.570,14	1.584,89	784,75	456,00	620,38
Idade Média (anos)	35,28	34,61	35,09	38,63	34,88	36,76
Tempo Médio de plano (anos)	1,39	1,49	1,42	1,99	0,29	1,14
Tempo Médio de serviço público (anos)	4,56	4,02	4,41	10,59	6,68	8,64
RAP Média (R\$)	33.163,63	38.936,43	34.774,41	0,00	0,00	0,00
RAS Média (R\$)	6.275,32	6.619,23	6.371,28	17.808,88	497,05	9.152,96

Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Conforme NTA, foi constituído um Fundo Previdencial através de recursos oriundos de contribuições para o FCBE destinados ao custeio dos benefícios avaliados em regime de capitais de cobertura. Dessa forma, todas as contribuições para estes benefícios em determinado período são destinadas a constituírem as provisões matemáticas de benefícios concedidos naquele mesmo período.

As provisões são atualizadas mensalmente pelo método de recorrência e, anualmente, são recalculadas de acordo com a metodologia descrita em NTA. Com o recálculo atuarial das provisões matemáticas correspondentes aos benefícios concedidos e a conceder avaliados pelo regime de capitalização, houve uma reversão do Fundo Previdencial para o Patrimônio de Cobertura do Plano, decorrente do recálculo anual das Provisões Matemáticas, estando o fundo com saldo de R\$3.095.614,27 em 31/12/2017.

Variação do resultado:

A composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, está apresentada na Tabela 5 adiante, que corresponde ao conjunto de recursos previdenciários necessários à cobertura dos compromissos atuariais do plano, que são as Provisões Matemáticas.

Tabela 5: Patrimônio de Cobertura do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ç R\$
Ativo Total	30.005.484,89
(-) Exigível Operacional	321.505,61
Patrimônio Social	29.683.979,28
(-) Fundo Administrativo	0,00
(-) Fundo Previdencial	3.095.614,27
(-) Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	2.345,80
(-) Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	3.093.268,47
Patrimônio de Cobertura do Plano	26.588.365,01

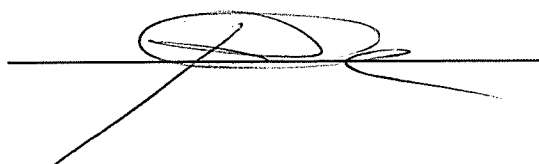
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Conforme demonstrado na Tabela 6, o resultado atuarial do plano é nulo. Portanto, o plano de benefícios LegisPrev se apresenta equilibrado atuarialmente ao final do exercício de 2017, uma vez que o valor das Provisões Matemáticas estão garantidas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano, e ainda sem a necessidade de reversão do saldo do Fundo Previdencial.

Tabela 6: Resultado Atuarial do Plano LegisPrev em 31/12/2017

Conta	Valor ç R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano	26.588.365,01
(-) Provisões Matemáticas	26.588.365,01
Benefícios Concedidos	0,00
Benefícios a Conceder	26.588.365,01

Assinatura do Atuário:





DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Resultado do Exercício 0,00
Fonte/Elaboração: FUNPRESP-EXE

Natureza do resultado:

Não se aplica.

Soluções para equacionamento de déficit:

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros de um plano previdenciário determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas e fundos previdenciais é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

A escolha do regime financeiro estabelece a maneira pela qual serão obtidos os recursos para o pagamento dos benefícios previdenciais. Portanto, cada benefício do plano pode possuir um regime financeiro específico que seja mais adequado às características de riscos associados. No LegisPrev são adotados os regimes financeiros de capitalização e capital de cobertura, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2. Regimes Financeiros dos Benefícios do Plano

Benefícios	Regime Financeiro
Aposentadoria Normal	Capitalização
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Ativo Normal e do Participante Autopatrocinado	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Pensão por Morte do Participante Assistido	
Oriunda de Aposentado Normal	Capitalização
Oriunda de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício por Sobrevivência do Assistido	
Após a Aposentadoria Normal	Capitalização
Antes da Aposentadoria Normal	Repartição de Capital de Cobertura (*)
Benefício Suplementar	Capitalização

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) O benefício possui duas fases distintas: a primeira capitalizada que corresponde ao período pago a partir da conta individual do participante e uma segunda fase, financiada pelo regime de repartição de capital de cobertura, depois de exauridos os recursos da conta individual do participante.

No regime financeiro de repartição de capitais de cobertura há constituição de reservas ou provisões matemáticas apenas para os benefícios concedidos. Dessa forma, o custeio para o financiamento dos benefícios avaliados por este regime é determinado em função das reservas matemáticas necessárias, correspondentes aos benefícios iniciados em determinado ano, não havendo formação de reservas de benefícios a conceder.

Em outras palavras, as contribuições pagas por todos os participantes do plano, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir as provisões matemáticas de benefícios concedidos, decorrentes dos eventos ocorridos neste período. Sendo assim, a cobertura da parcela dos benefícios concedidos sob esse regime é realizada a partir da transferência de recursos de um fundo atuarial específico contido no Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE.

Por sua vez, o regime financeiro de capitalização pressupõe o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida laboral do participante, de forma individual ou agregada de acordo com o benefício. Portanto, havendo formação de provisões ou reservas matemáticas desde a adesão do participante no plano, constituindo-se a reserva de benefícios concedidos e a reserva de benefícios a conceder.

No regime financeiro de capitalização, o método de custeio ou de financiamento define a estratégia de capitalização do plano de benefícios, determinando a forma de distribuição, no tempo, do custo dos benefícios futuros. Os métodos de financiamento utilizados na alocação dos custos anuais dos benefícios futuros sob o regime de capitalização são apresentados no Quadro 3.

Quadro 3: Métodos de Financiamento utilizados do Plano LegisPrev

Benefícios Método de Financiamento

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNPRESP-EXE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2013.0006-18] LEGISPREV

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Aposentadoria Normal Capitalização Individual/ Capitalização Agregada (*)

Pensão por Morte do Participante Assistido

(aposentado normal) Capitalização Agregada

Benefício por Sobrevivência do Assistido

(aposentado normal) Capitalização Agregada

Benefício Suplementar Capitalização Individual

Fonte: Nota Técnica Atuarial

Elaboração: FUNPRESP-EXE

(*) É utilizada a Capitalização Agregada para a parcela referente ao Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal - AEAN, para os participantes que têm direito a este montante. Neste método é considerado o financiamento do valor atual dos benefícios futuros distribuído entre os participantes, igualando a obrigação ao valor atual das contribuições futuras.

Por fim, os regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados para o custeio e avaliação atuarial do LegisPrev estão de acordo com as normas e práticas atuariais em vigor e são adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

Considerando o exposto, concluímos que o LegisPrev se encontra equilibrado, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo do plano, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados nesta Avaliação Atuarial.

Assinatura do Atuário:

